

Ano XI, No. 826

, DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Barbalha Ano AnoXI, XI, No. No.750 826--Barbalha-CE, Barbalha-CE, Segunda-feira, Sexta-feira, dia 0522 de Novembro de 2021. 2021.-
CADERNO - CADERNO01/01 01/01 Pag. Pag.01 01 HISTÓRIA PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com - site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br
PORTARIAS EXPEDIENTE MESA DIRETORA Presidente Odair José de Matos - PT Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira - PSB 1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT 2ª. Secretária Luana dos Santos Gouvêa - MDB
DEMAIS VEREADORES * Antônio Ferreira de Santana - PCdoB * Dornival Tavares da Cruz - PODEMOS * Dorivan Amaro dos Santos - PT * Efigênia Mendes Garcia - PSDB * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles - PSDB * Epitácio Saraiva da Cruz Neto - PSDB * Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB * João Bosco de Lima - PROS * João Ilânio Sampaio - PDT * Tércio Araújo Vieira - PODEMOS
COMISSÕES PERMANENTES Constituição, Justiça e Legislação Participativa * Dorivan Amaro dos Santos - PT; * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB; * João Ilânio Sampaio - PDT; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor Antonio Ferreira de Santana - PCdoB Hamilton Ferreira Lira - PDT Dorivan Amaro dos Santos - PT Obras e Serviços Públicos * Antonio Ferreira de Santana - PCdoB; * Hamilton Ferreira Lira - PDT * Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB Educação, Saúde e Assistência Efigênia Mendes Garcia - PSDB Luana dos Santos Gouvêa - MDB João Ilânio Sampaio - PDT Ética e Decoro Parlamentar Antonio Ferreira de Santana - PCdoB Dornival Tavares da Cruz - Podemos Dorivan Amaro dos Santos - PT Juventude Tércio Araújo Honorato - Podemos Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior - PCdoB Luana dos Santos Gouvêa - MDB Segurança Pública e Defesa Social João Bosco de Lima - PROS Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior - PCdoB Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT
DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA Carlos Tafarel da Silva Rafael, ASSESSOR DA MESA Ramon do Nascimento Coêlho EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC PORTARIA No. 1810001/2021 Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências RESOLVE: Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Instituto do Desenvolvimento Agrário

do Ceará - IDACE, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. NO ME CAR GO João Bôs co de Lim a Vere ador PERÍODO DO AFASTA MENTO 19/10/2021 No. DE DIÁR IAS VALO R UNIT ÁRIO 600,00 01 VAL OR TOT AL 600, 00 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha 18 de Outubro de 2021 -Odair José de Matos Presidente PORTARIA No. 2510001/2021 Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Pag. Ano XI, No. 826 - Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 05 de Novembro de 2021. - CADERNO 01/01 uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências NO ME CAR GO Carl os And ré Feit osa Pere ira Vere ador RESOLVE: PERÍODO No. DO DE AFASTA DIÁR MENTO IAS 14 e 15/09/2021 02 VALO R UNIT ÁRIO 600,00 VAL OR TOT AL 1.20 0,00 Lua na dos Sant os Gou vea CAR GO Vereadora Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao CEASA para tratar de assuntos pertinentes ao Entrepasto da CEASA Cariri e na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha 13 de Setembro de 2021 -Odair José de Matos Presidente Autorizar a vereadora abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceara - UVC tratar sobre a elaboração de Projeto de Lei criando o movimento Outubro Rosa e Ceasa para tratar de assuntos pertinentes a Agricultura Familiar, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. NO ME 2 PERÍODO DO AFASTA MENTO 26 e 27/11/2021 No. DE DIÁR IAS 02 VALO R UNIT ÁRIO 600,00 VAL OR TOT AL 1.20 0,00 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha PORTARIA No. 1409001/2021 Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências. RESOLVE: VIAJAR à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. NO ME CAR GO Oda ir José de Mat os Presid ente 25 de Outubro de 2021 -Odair José de Matos Presidente PORTARIA No. 1309001/2021 Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. No. DE DIÁR IAS 01 VALO R UNIT ÁRIO 800,00 VAL OR TOT AL 800, 00 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha Odair José de Matos,

Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências RESOLVE: PERÍODO DO AFASTAMENTO 15/09//2021 a 14 de Setembro de 2021 -Odair José de Matos Presidente PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XI, No. 826 – Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 05 de Novembro de 2021. - CADERNO 01/01 PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA / CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E CULTURA CNPJ Nº 07.499.831/0001-07 Torna público que REQUEREU a Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR, a Regularização Licença de Instalação – LI, para Implantação da Atividade de Cemitério, denominado Memorial Parque da Ressurreição, situado na Rua Raimunda Maria da Conceição, 223 – Estrela, município de Barbalha-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR. INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA / CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E CULTURA CNPJ Nº 07.499.831/0001-07 Torna público que REQUEREU a Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR, a Licença de Operação – LO, para operação da Atividade de Cemitério, denominado Memorial Parque da Ressurreição, situado na Rua Raimunda Maria da Conceição, 223 – Estrela, município de Barbalha-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR. ***** www.camaradebarbalha.ce.gov.br Pag. 3

- [Ano XI, No. 826](#)

Ano XI, No. 826

, DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Barbalha Ano XI, No. No.750 826--Barbalha-CE, Barbalha-CE, Segunda-feira, Sexta-feira, dia 05 de Novembro de 2021. 2021.-
CADERNO - CADERNO01/01 01/01 Pag. Pag.01 01 HISTÓRIA PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com - site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

PORTARIAS EXPEDIENTE MESA DIRETORA Presidente Odair José de Matos - PT Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira - PSB 1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT 2ª. Secretária Luana dos Santos Gouvêa - MDB

DEMAIS VEREADORES * Antônio Ferreira de Santana - PCdoB * Dornival Tavares da Cruz - PODEMOS * Dorivan Amaro dos Santos - PT * Efigênia Mendes Garcia - PSDB * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles - PSDB * Epitácio Saraiva da Cruz Neto - PSDB * Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB * João Bosco de Lima - PROS * João Ilânio Sampaio - PDT * Tarcio Araújo Vieira - PODEMOS

COMISSÕES PERMANENTES Constituição, Justiça e Legislação Participativa * Dorivan Amaro dos Santos - PT; * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB; * João Ilânio Sampaio - PDT; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor Antonio Ferreira de Santana - PCdoB Hamilton Ferreira Lira - PDT Dorivan Amaro dos Santos - PT Obras e Serviços Públicos * Antonio Ferreira de Santana - PCdoB; * Hamilton Ferreira Lira - PDT * Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB Educação, Saúde e Assistência Efigênia Mendes Garcia - PSDB Luana dos Santos Gouvêa - MDB João Ilânio Sampaio - PDT Ética e Decoro Parlamentar Antonio Ferreira de Santana - PCdoB Dornival Tavares da Cruz - Podemos Dorivan Amaro dos Santos - PT Juventude Tarcio Araújo Honorato - Podemos Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior - PCdoB Luana dos Santos Gouvêa - MDB Segurança Pública e Defesa Social João Bosco de Lima - PROS Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior - PCdoB Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA Carlos Tafarel da Silva Rafael, ASSESSOR DA MESA Ramon do Nascimento Coêlho

EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC PORTARIA No. 1810001/2021 Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE: Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NO ME CAR GO João Bôs co de Lim a Vere ador PERÍODO DO AFASTAMENTO 19/10/2021 No. DE DIÁRIAS VALOR

UNITÁRIO 600,00 VALOR TOTAL 600,00 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha 18 de Outubro de 2021 -Odair José de Matos Presidente PORTARIA No. 2510001/2021 Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Pag. Ano XI, No. 826 - Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 05 de Novembro de 2021. - CADERNO 01/01 uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências NO ME CAR GO Carlos André Feitosa Pereira Vereador RESOLVE: PERÍODO DO AFASTAMENTO 14 e 15/09/2021 02 VALOR UNITÁRIO 600,00 VALOR TOTAL 1.200,00 Lua na dos Santos Gouveia CAR GO Vereadora Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao CEASA para tratar de assuntos pertinentes ao Entrepasto da CEASA Cariri e na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha 13 de Setembro de 2021 -Odair José de Matos Presidente Autorizar a vereadora abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC tratar sobre a elaboração de Projeto de Lei criando o movimento Outubro Rosa e Ceasa para tratar de assuntos pertinentes a Agricultura Familiar, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. NO ME 2 PERÍODO DO AFASTAMENTO 26 e 27/11/2021 No. DE DIÁRIAS 02 VALOR UNITÁRIO 600,00 VALOR TOTAL 1.200,00 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha PORTARIA No. 1409001/2021 Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências. RESOLVE: VIAJAR à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. NO ME CAR GO Odair José de Matos Presidente 25 de Outubro de 2021 -Odair José de Matos Presidente PORTARIA No. 1309001/2021 Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. No. DE DIÁRIAS 01 VALOR UNITÁRIO 800,00 VALOR TOTAL 800,00 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências RESOLVE: PERÍODO DO AFASTAMENTO 15/09//2021 14 de

Setembro de 2021 -Odair José de Matos Presidente PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano
XI, No. 826 – Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 05 de Novembro de 2021. - CADERNO 01/01
PUBLICAÇÕES DE ONG ´S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS INSTITUTO ANTONIA
ROQUE SANTOS DA SILVA / CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E CULTURA CNPJ N°
07.499.831/0001-07 Torna público que REQUEREU a Autarquia Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR, a Regularização Licença de Instalação – LI, para
Implantação da Atividade de Cemitério, denominado Memorial Parque da Ressurreição, situado na
Rua Raimunda Maria da Conceição, 223 – Estrela, município de Barbalha-CE. Foi determinado o
cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA / CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E
CULTURA CNPJ N° 07.499.831/0001-07 Torna público que REQUEREU a Autarquia Municipal de Meio
Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR, a Licença de Operação – LO, para operação
da Atividade de Cemitério, denominado Memorial Parque da Ressurreição, situado na Rua
Raimunda Maria da Conceição, 223 – Estrela, município de Barbalha-CE. Foi determinado o
cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.
***** www.camaradebarbalha.ce.gov.br Pag. 3